

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 450, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à Professora 20 horas, contratada através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionada, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2024:

Nome - Cargo	Porcentagem sobre o vencimento base
Marlene Lanes de Miranda – Professor 20hs	20% (vinte por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari1
Prefeito Municipal